

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2010):

“Referendar a Portaria GP nº 19/2010, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 01/02/2010, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2010, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/janeiro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretário do Tribunal Pleno